



REQUERIMENTO Nº 06 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe como é realizado o controle e a fiscalização do registro de ponto por parte da administração e como é o funcionamento do sistema do cartão de ponto nos setores da Prefeitura Municipal.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Compreender os mecanismos de controle de frequência e a transparência do acesso aos dados é fundamental para o exercício da fiscalização desta Casa Legislativa e para garantir a regularidade e a eficiência da administração pública, bem como os direitos dos servidores municipais.

Diante do exposto, conto com a colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no atendimento deste requerimento, no prazo legal.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 02 de abril de 2025.

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Careaçu – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU-MG		
1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	09/04/2025
RESULTADO		
☒ APROVADO		
☐ REPROVADO		
_____ Presidente da Câmara		



REQUERIMENTO Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, encaminhe cópia integral da Adesão ao Registro de Preços para compra de combustíveis.

A presente solicitação se faz necessária para que esta Casa Legislativa possa exercer sua função fiscalizadora e acompanhar a gestão dos recursos públicos, em especial no que tange aos gastos com combustíveis, item de significativa relevância para a administração municipal. A análise da referida Adesão ao Registro de Preços permitirá verificar a economicidade, a legalidade e a transparência do processo de aquisição

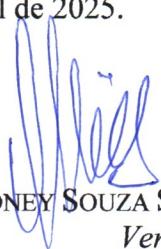
Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 04 de abril de 2025.


SIDNEY SOUZA SILVA (COQUINHO)
Vereador

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Careaçu – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU-MG		
1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	07/04/2025
RESULTADO		
☒ APROVADO		
☐ REPROVADO		
 Presidente da Câmara		

REQUERIMENTO Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, preste as seguintes informações:

- *Qual a forma de escolha dos servidores para composição das comissões e quais os critérios utilizados para a seleção dos servidores que compõem as diversas comissões existentes no âmbito da administração municipal;*
- *Quem são os responsáveis pela indicação e nomeação dos membros das comissões;*
- *Relação completa de todas as comissões existentes, com os nomes dos respectivos membros e seus cargos;*
- *Qual o percentual de gratificação ou remuneração adicional pago aos servidores que participam de cada comissão?*

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre a composição e o funcionamento das comissões da administração municipal, bem como os critérios utilizados para a escolha de seus membros e a remuneração paga. A transparência e a publicidade dessas informações são fundamentais para o controle social e a fiscalização do uso dos recursos públicos, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma justa e eficiente.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Diante do exposto, conto com a colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no atendimento deste requerimento, no prazo legal.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 04 de abril de 2025.



Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora

Exmo. Sr.
Maurício Max Ueslei da Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU-MG		
1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	10/04/2025
RESULTADO		
☒ APROVADO		
☐ REPROVADO		
_____ Presidente da Câmara		